
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA - 2023

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Glória Regina Coelho da Motta, Paulo Redner e Paulo Victor de Sousa Viana

Publicado em 27 de junho de 2023.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2023.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Capacitar profissionais de saúde de nível superior a analisar criticamente, planejar, promover ações e gerenciar programas de controle, desenvolver vigilância epidemiológica, no âmbito da tuberculose.

1.2. Objetivo específico

- Implementar propostas de aprimoramento da prevenção, do diagnóstico e do tratamento da tuberculose;
- Identificar pontos críticos relacionados a tuberculose na sua dimensão de grave problema de saúde com base em critérios epidemiológicos;
- Aplicar as práticas de vigilância epidemiológica implementadas para o controle da doença;
- Analisar criticamente as políticas públicas implementadas para o controle da tuberculose;
- Desenvolver as competências necessárias para o monitoramento e avaliação das ações de controle da doença.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Candidatos diplomados em cursos de graduação, que atuam ou pretendam atuar na área de pneumologia sanitária, em especial tuberculose, nas seguintes situações:

- Candidatos gestores diplomados em cursos de graduação, que atuam ou pretendam atuar na área de pneumologia sanitária, em especial tuberculose, com especial prioridade para gestão de APS;
- Candidatos diplomados em cursos de graduação, com interesse e perspectiva de atuar na área de pneumologia sanitária, em especial tuberculose, com especial prioridade para profissionais que atuam na APS (Equipes Mínimas de Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família);
- Candidatos diplomados em cursos de graduação, na área de saúde (Enfermagem, Medicina, outros...) que tenham interesse em atuar na área de pneumologia sanitária, em especial a tuberculose.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso é constituído de cinco Unidades de Aprendizagens (UA) e, ao final, o aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A UA1 denominada - Introdução à Pneumologia Sanitária e Tuberculose - está voltada para o desenvolvimento de temas relacionados à pneumologia sanitária, em especial a tuberculose, os recursos técnicos e tecnológicos existentes para seu controle, as perspectivas para sua aplicação e os resultados conhecidos e esperados desta aplicação. A situação internacional e nacional da tuberculose, a história de seu desenvolvimento e as perspectivas atuais;

A UA2 denominada - Vigilância Epidemiológica: Conceitos – Indicadores - Sistema de Informação - desenvolve conceitos e indicadores que são necessários para a compreensão e operacionalização de sistemas de informação. Aborda a epidemiologia aplicada à vigilância e ao controle da tuberculose, usando dados secundários dos sistemas nacionais de informação;

A UA3 denominada - Gestão do Programa de Controle da Tuberculose, Planejamento, Monitoramento e Avaliação - aborda o planejamento, monitoramento e avaliação dos programas de tuberculose;

A UA4 denominada - Metodologia do Trabalho Científico - propicia ao aluno realizar discussões de pré-projetos, apresentando e orientando sobre metodologia de pesquisa para conclusão do TCC;

OBS: as UA1, UA2, UA3, UA4, serão oferecidas de modo presencial.

A UA5 denominada - Administração de Programas para o Controle da Tuberculose - discute o modelo assistencial, a estrutura e organização do serviço de saúde, suas bases legais e de financiamento das ações de controle da tuberculose. Essa unidade de aprendizagem será oferecida de modo parcialmente remoto.

Estudo e Prática de Trabalho de Campo (a distância) – Acompanha o aluno a distância em relação ao levantamento e organização dos dados para a elaboração do seu trabalho de conclusão de curso (TCC). Revisão bibliográfica ou Projeto de Intervenção.

NOTA:

Concluídas as unidades de aprendizagem, é destinado um mês para a elaboração do TCC. Neste período, os orientadores dos trabalhos e os coordenadores do curso e das UAs podem ser contatados por telefone ou por correio eletrônico para orientação. Para este período, estima-se que o aluno dedique 122 (cento e vinte duas) horas de trabalho para a elaboração do trabalho final.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso, de pós-graduação lato sensu (especialização) na modalidade presencial, perfaz uma carga horária total de 500 (quinhentas) horas, distribuídas da seguinte forma: 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas de aulas presenciais, 126 (cento e vinte e seis) horas de modo remoto, sendo 32 (trinta e duas) horas de aulas da UA V e 94 (noventa e quatro) horas de estudo e prática de trabalho de campo, mais 122 (cento e vinte e duas) horas para elaboração do TCC. As aulas presenciais serão ministradas de segunda a sábado, das 8h às 18h.

Período do curso: 28/09/2023 a (presencial + remoto + elaboração do TCC + apresentação/entrega do TCC)

Período presencial: 28/09/2023 a 31/10/2023 (presencial no CRPHF/ENSP/Fiocruz)

Período remoto: 01/11/2023 a 04/12/2023 (Unidade V)

Período remoto: 05/12/2023 a 20/01/2024 (Estudo e prática de trabalho de campo)

Período da elaboração do TCC: 22/01/2024 a 12/03/2024 (remoto)

Entrega do TCC para os Orientadores: 18/03/2024 (via e-mail)

Entrega do TCC FINAL: 28/03/2024 (para coordenação)

Término do curso: 28/06/2024 (considerar a data final de apresentação/entrega do TCC)

Observação:

O período entre 28/03/2024 a 28/06/2024 corresponde ao recebimento dos TCCs, avaliação, revisão das notas e TCCs pendentes, recebimento da versão final impressa e preparação da documentação de fechamento do curso para encaminhamento ao SECA.

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para este Edital é de 30 (trinta) vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência - (AC)	18
Estrangeiros	03
Negros (pretos e pardos) - (NI)	6
Pessoas com deficiência - (PcD)	2
Indígenas - (NI)	1
Total de vagas	30

5.1. O curso prevê inscrição de candidatos nacionais e candidatos estrangeiros. Considera-se candidato nacional de ampla concorrência:

- O cidadão brasileiro que não optar por vaga de ação afirmativa;
- O candidato estrangeiro que possui visto permanente no Brasil;
- O cidadão estrangeiro que possui cidadania brasileira.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o **Anexo I** (pág. 14) deste Edital.

7. INSCRIÇÃO

De 27/06 a 03/08/2023

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **03/08/2023**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Pneumologia Sanitária.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Pneumologia Sanitária. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) Documento de Identificação. Neste momento serão aceitas Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ambas dentro do prazo de validade;
- c) *Curriculum Vitae*, preenchido em **modelo obrigatório (Anexo II, pág. 16)**;
- d) Diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (**a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula do curso**). No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- e) Carta de intenção do candidato no formato A4, datada e assinada, seguindo o roteiro: experiência profissional na área de programas de controle da tuberculose; motivo pelo qual despertou o interesse em participar do curso; expectativa em relação ao curso; e perspectivas na aplicabilidade deste curso na sua rotina de trabalho; compromisso em dar continuidade ao curso no período referente a Trabalho de Campo e Preparação do TCC;
- f) Pré-projeto – O pré-projeto deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, no formato A4. No total, o pré-projeto deve ter de 06 a 08 páginas (Conforme modelo **Anexo III**, pág. 18);
- g) Carta de Apresentação e Liberação da Instituição de Origem do candidato, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo da chefia, manifestando compromisso da Instituição em liberar seu profissional para participar de todas as atividades do Curso durante o período presencial (Conforme item 5). **Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar na carta de intenção, expressando a importância da especialização para a sua futura atuação/carreira, justificando ainda o tema do seu Pré-Projeto a ser desenvolvido no curso.**

Para fins de pontuação no processo seletivo, serão considerados os seguintes itens:

- Vínculo de servidor público e exercício efetivo em qualquer uma das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), com número de matrícula;
- Vínculo empregatício por contrato em instituições públicas ou privadas;
- Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose);
- Vinculação de trabalho do candidato como gestor de programa de controle da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (federal, estadual ou municipal);
- Vinculação de trabalho do candidato com população vulnerável (privados de liberdade, indígenas e população de rua) na assistência e/ou tratamento da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT.

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- c) No dia **10/08/2023** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **10 e 11/08/2023**.

7.3.1. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **10 e 11/08/2023**, até às 16h, através do e-mail recurso@ensp.fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital, **Anexo IV** (pág. 21).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **15/08/2023**, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. SELEÇÃO E RESULTADO

8.1. A seleção será realizada no período de **18 a 22/08/2023** pela equipe multidisciplinar do CRPHF/ENSP, por meio da análise de curriculum vitae e pré-projeto (modelos **Anexos II e III** respectivamente).

8.2. Neste procedimento avaliativo serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

8.2.1. Vínculo empregatício (pontuação máxima 4 pontos):

- Servidor público do quadro efetivo de qualquer uma das três esferas de governo - federal, estadual e municipal (pontuação: 4 pontos);
- Contratado por outras instituições (pontuação: 2 pontos);
- Sem vínculo empregatício (pontuação: 1 ponto).

8.2.2. Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT - micobactérias não causadoras de tuberculose (pontuação máxima: 4 pontos, sendo 1 ponto a cada 1 ano);

8.2.3. Vinculação de trabalho do candidato (federal, estadual ou municipal) como gestor de programa de controle da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT - micobactérias não causadoras de tuberculose (pontuação máxima: 3 pontos);

8.2.4 Vinculação de trabalho do candidato com população vulnerável (privados de liberdade, indígenas e população de rua) na assistência e/ou tratamento da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (pontuação máxima 1 ponto);

8.2.5 Vinculação de trabalho do candidato em municípios prioritários determinados pelo Ministério da Saúde, nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (pontuação máxima: 4 pontos);

Observação: Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar na carta de intenção (subitem 7.2, letra “g”), expressando a importância da especialização para sua futura atuação/carreira. E, ainda, justificar o tema do seu pré-projeto a ser desenvolvido no curso.

8.3. Avaliação de pré-projeto, no qual serão analisados os seguintes pontos, de acordo com o tipo de pré-projeto escolhido pelo candidato:

- a) Revisão de Literatura: capa, justificativa, objetivos do trabalho, desenho da metodologia a ser utilizada, revisão bibliográfica e as referências bibliográficas consultadas (pontuação máxima: 4 pontos);
- b) Projeto de Intervenção: capa, introdução, adequação ao tema, análise da situação da tuberculose na área estudada, localização geográfica, perfil da área e dados populacionais da área estudada, situação do PCT e as referências bibliográficas consultadas (pontuação máxima: 4 pontos);
- c) Artigo: capa; introdução (realizada a partir de consulta a no mínimo 06 artigos ou livros); objetivos; metodologia; referências - mínimo 06 artigos ou livros (pontuação máxima: 4 pontos).

8.4. Pontuação máxima no processo seletivo: 20 pontos.

8.5. O resultado da seleção, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **28/08/2023**.

8.6. Recurso relativo à Seleção (Análise Documental)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **28 e 29/08/2023** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (**Anexo IV**, pág. 21).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **31/08/2023**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.7. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **31/08/2023**.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera

A classificação final será realizada a partir da soma simples dos itens descritos no item 8 (Seleção e Resultado).

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º) Vínculo de servidor público e exercício efetivo em qualquer uma das três esferas de governo (federal, estadual e municipal); 2º) Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT - micobactérias não causadoras de tuberculose; 3º) Apresentação de Pré projeto de importância/relevância para o Centro de Referência Professor Hélio Fraga e para o Programa Nacional de Controle da Tuberculose.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou

pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

No período de 01 a 11/09/2023

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 11/09/2023, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 13/09/2023. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 14 e 15/09/2023 através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 19/09/2023 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - *link inscrição*), no período de 27/06 a 03/08/2023 (último dia até às 16h, horário de Brasília), o qual deverá ser digitalizado e encaminhado, via e-mail, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo.ensp@fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA - 2023.**

11.1. Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) *Curriculum Vitae*, preenchido em **modelo obrigatório (Anexo II, pág. 16)**;
- c) Diploma do curso de graduação: digitalizados, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção dos documentos de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola. O diploma deverá estar acompanhado da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;
- d) Carta de Intenção do candidato no formato A4, datada e assinada, seguindo o roteiro: experiência profissional na área de programas de controle da tuberculose; motivo pelo qual despertou o interesse em participar do curso; expectativa em relação ao curso; e perspectivas na aplicabilidade deste curso na sua rotina de trabalho; compromisso em dar continuidade ao curso no período referente a Trabalho de Campo e Preparação do TCC;
- e) Pré-projeto - O pré-projeto deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, no formato A4. No total, o pré-projeto deve ter de 06 a 08 páginas (Conforme modelo Anexo III, pág. 18);
- f) Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta. **Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar**

na carta de intenção (subitem 11.1 – letra “d”), expressando a importância da especialização para sua futura atuação/carreira. E, ainda, justificar do tema do seu pré-projeto a ser desenvolvido no curso;

- g) Bolsa Hospedagem – Alimentação: comprovante de bolsa Hospedagem – Alimentação pelo período de realização do curso;
- h) Passaporte – com foto e folha de visto;
- i) Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário).

11.2. MATRÍCULA

No período de 01 a 11/09/2023

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 11.2.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Matrícula Internacional do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA SANITÁRIA - 2023.**

11.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a) Diploma do curso de graduação: digitalizados, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção dos documentos de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola. O diploma deverá estar acompanhado da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;
- b) Passaporte – com foto e folha de visto;
- c) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- d) Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- e) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.2.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do

candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido;
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.

12. DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO

12.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e no Edital de Seleção.

12.2. O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização, será permitido por no máximo, dois anos consecutivos, condicionado a nova oferta do curso e desde que o aluno tenha cumprido, pelo menos, uma unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina e tenha obtido aprovação na mesma.

12.2.1. O trancamento de matrícula será feito por meio de requerimento do aluno ao Serviço de Gestão Acadêmica, que submeterá à Coordenação do Curso, a quem caberá à decisão final.

12.2.3. O trancamento deverá ser solicitado até 30 dias após o término da unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina.

12.2.4. É vedado o trancamento no período do TCC, exceto nos casos amparados por Lei.

12.2.5. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso, a quem caberá a decisão final sobre a autorização ou não de trancamento de matrícula do aluno.

12.3. A readmissão do aluno que houver efetuado trancamento de matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I Deverá ser solicitada pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que o aluno deseja cursar.

II - A Coordenação do Curso emitirá parecer, após exame no histórico do aluno no curso e disponibilidade de vagas.

III - O aluno readmitido se submeterá aos regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão.

IV- O reconhecimento das disciplinas cursadas anteriormente ficará a critério da coordenação do curso.

13. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

13.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

13.2. O Centro de Referência Professor Hélio Fraga-CRPHF dispõe de hospedagem/alojamento, no Campus Jacarepaguá (Estrada de Curicica, nº 2000/Jacarepaguá-RJ) para os alunos selecionados para o curso.

14. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências do Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF/ENSP/Fiocruz), Estrada da Curicica, 2000, Curicica, Rio de Janeiro-RJ.

15. TITULAÇÃO

15.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

15.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

16. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

16.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

17.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VIII** (pág. 25);

17.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

17.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

17.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

17.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

17.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

17.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

17.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

17.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

17.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

17.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

18. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br



ANEXOS

Anexo I. Documentação e Procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas	14
Anexo II. Modelo de Currículo	16
Anexo III. Modelo de Pré-projeto	18
Anexo IV Formulário Pedido de Recurso	21
Anexo V. Formulário – Pessoas com Deficiência	22
Anexo VI. Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras	23
Anexo VII. Formulário de Autodeclaração para Indígenas	24
Anexo VIII. Cronograma	25

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2023
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo V**, pág. 22) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo V**, pág. 22); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no período de **18 a 22/08/2023**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no **Anexo VI** (pág. 23) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no período de **18 a 22/08/2023**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo VI**, pág. 23) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no **Anexo VII** (pág. 24) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **28/08/2023**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **28 e 29/08/2023**, através do preenchimento e entrega do **Anexo IV** (pág. 21).

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **31/08/2023**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2023
ANEXO II – CURRÍCULO

1) - IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo, sem abreviação: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Data Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Natural de:(Cidade/Estado): _____ CPF Nº. _____

Identidade Nº : _____ Órgão Emissor/UF: _____ Data Emissão: _____

2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av. _____ Nº. _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ Fax: : () _____

3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Nome da Instituição: _____

Função: _____ Cargo: _____

Setor de trabalho: _____

Rua/Av. _____ Nº. _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ Fax: : () _____

4) - FORMAÇÃO:

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Pós-graduação: (Especialização, Mestrado, Doutorado e Outros)

Curso: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outros (especificar nome do curso, carga horária, período e instituição que ofereceu o Curso): _____

5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR

Especificar – função exercida, cargo, descrever atividades desenvolvidas, local, período e Instituição:

6) DESCREVA SUA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA.

6.1) CLASSIFIQUE A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

Tipo de vínculo Servidor Público () Contratado () Bolsista () Outros ()

Número de matrícula: _____ (preencha esse item caso seja Servidor Público)

Nível de atuação: Federal () Regional () Estadual () Municipal () Outros () _____

Área de abrangência: Estado Município Regional Distrito Sanitário ou Correspondente

Se possui mais de um vínculo empregatício, com trabalho vinculado à tuberculose, especifique os dados acima para todos eles:

Nº de habitantes: _____ Nº de casos novos de tuberculose/ano: _____

Nº de casos de HIV/AIDS/ANO: _____ taxa de cura do programa de controle da tuberculose: _____

Taxa de abandono: _____

Data: ____/____/____

Local: _____

Assinatura: _____

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2023

ANEXO III – MODELO DE PRÉ-PROJETO

O PRÉ-PROJETO deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, no formato A4. No total, o pré-projeto deve ter de 6 a 8 páginas.

A estrutura do pré-projeto do curso de Especialização em Pneumologia Sanitária dependerá do objetivo geral de seu estudo. Com relação ao TCC, três tipos de trabalho são previstos, uma Revisão de Literatura, um Projeto de intervenção ou a proposta de escrita de um artigo científico. Seu pré-projeto deve seguir um desses tipos de estudo.

Elementos obrigatórios para o PRÉ-PROJETO:

Modelo 1 - Revisão de Literatura	Modelo 2 - Projeto de intervenção	Modelo 3 – Artigo Científico
Capa	Capa	Capa
1. Justificativa	1. Introdução	1. Introdução (realizada a partir de consulta a no mínimo 06 artigos ou livros)
2. Objetivos	2. Análise da situação	2. Objetivos
3. Metodologia	2.1. Localização geográfica	3. Metodologia
4. Revisão Bibliográfica (realizada a partir de no mínimo 06 artigos ou livros)	2.2. Perfil da área e dados populacionais	
	2.3. Situação do PCT	
Referências (mínimo 6 artigos ou livros)	Referências (mínimo 6 artigos ou livros)	Referências (mínimo 6 artigos ou livros)

Leia o texto abaixo para a seleção do tipo de trabalho e para auxiliar na formulação do PRÉ-PROJETO:

MODELO 1 - REVISÃO DE LITERATURA

PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: Focalizada no levantamento e na análise de conhecimento já elaborado sobre o objeto a ser estudado, através de textos primordialmente de fontes secundárias. O material levantado deve conter uma reflexão com rigor teórico-metodológico, com critérios de seleção (inclusão e exclusão) e envolver uma leitura atenta e sistemática, via fichamentos das informações contidas no material levantado, para posterior ordenação e análise dos dados científicos, que devem dialogar com o referencial teórico. Logo, não deve ser confundida com a técnica de levantamento de dados ou informações, chamada de "Revisão Bibliográfica", presente em qualquer TCC.

Consiste no levantamento bibliográfico, seguido de uma análise crítica do conhecimento prévio sobre o tema de escolha.

De uma maneira geral a revisão bibliográfica dá suporte a qualquer tipo de pesquisa, uma vez que auxilia na delimitação do tema, definição do problema, dos objetivos e das hipóteses.

JUSTIFICATIVA:

É uma breve exposição da relevância do projeto, o motivo pelo qual a realização do seu estudo é importante. A justificativa deve se referir à importância do tema a ser trabalhado, e nunca tentar convencer a hipótese levantada, já que esta será respondida (confirmada ou negada) ao final do estudo. Deve constar qual será a contribuição não só para a área de conhecimento na qual o projeto se insere, mas também para a sociedade ou determinado grupo de indivíduos.

OBJETIVOS:

A definição dos objetivos determina a finalidade do trabalho científico, ou seja, a meta que se pretende atingir. Devem ser iniciados com o verbo no infinitivo (esclarecer, avaliar, realizar, comparar, descrever, etc), ser claros e coerentes ao tema, ao problema e à hipótese propostos, além de exequíveis. Os objetivos podem ser divididos em duas categorias: geral e específico.

Os objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance, as contribuições que se desejam oferecer com a execução da pesquisa. Em geral, o primeiro e maior objetivo do pesquisador é o de obter uma resposta satisfatória ao seu problema de pesquisa. No entanto, para se cumprir os objetivos gerais é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho. São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral.

Metodologia deve descrever o tipo de estudo e suas etapas, o critério de seleção, métodos e análises adotados (ou seja, instrumentos utilizados para coleta de dados ou fontes utilizadas para composição de seus dados) e questões éticas da pesquisa envolvendo seres humanos.

A revisão bibliográfica é a análise crítica, minuciosa e vasta da literatura disponível em uma determinada área do conhecimento. Tem como finalidade conhecer as diferentes vertentes de determinado assunto, verificar se o tema de escolha já foi exaustivamente trabalhado / publicado, conhecer as metodologias utilizadas para abordagem do estudo, assim como suas limitações.

A revisão bibliográfica propriamente dita deve ser apresentada sem qualquer interpretação (esperados ou não). Sugere-se lançar mão de tabelas, gráficos, mapas, entre outras ilustrações, a fim de facilitar a leitura.

MODELO 2 - PROJETO DE INTERVENÇÃO

PROJETO DE INTERVENÇÃO: Trata-se de uma proposta de ação e deve apresentar uma sistematização do conhecimento, desenvolvendo metodologicamente uma proposta de implantação de prática não existente ou a revisão de uma já adotada. Deve prever o diálogo e a construção compartilhada de conhecimentos/ações com atores do espaço de intervenção. Caso seja implantado durante o curso, deve conter a descrição e análise do processo de implantação. Deve incluir a dimensão problematizadora, teórica e metodológica. Pode prever a possibilidade de transformar-se num projeto de pesquisa de campo.

Fundamentado pelos mesmos pressupostos da pesquisa-ação, o plano de intervenção baseia-se na relação entre pesquisa e ação, entendendo que a pesquisa deve ter como função a transformação da realidade.

Para Thiollent (2005) a pesquisa-ação é definida como um tipo de pesquisa associada a uma ação ou resolução de um problema coletivo, no qual os pesquisadores estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo, desempenhando um papel ativo na resolução dos problemas identificados, no acompanhamento e na avaliação das ações desenvolvidas para sua realização.

Com objetivo de auxiliar a tomada de decisões ou resolução de problemas, deve-se identificar e priorizar os problemas considerados relevantes, definir um plano de ação para resolução dos problemas prioritários, monitorar os resultados das ações e ao final de cada ciclo, consolidar os resultados obtidos.

Deve apresentar uma introdução que primeiramente contextualize o assunto a ser abordado, descrevendo os principais conceitos encontrados na literatura e lacunas existentes ou avanços, seguido de uma justificativa que demonstre a relevância do projeto.

A análise situacional consiste no processo de identificação, formulação e priorização de problemas em uma determinada realidade.

Esta análise pode ser realizada de diversas maneiras, e como sugestão pode ser dividida em: localização geográfica, perfil da área e dados populacionais e situação do Programa de controle da tuberculose, a fim de permitir a identificação dos principais problemas.

MODELO 3 - ARTIGO CIENTÍFICO

Trata de parte de uma publicação com autoria declarada que apresenta e discute ideias, métodos, processos e resultados nas diversas áreas de conhecimento. A forma de artigo deve apresentar temas ou abordagens originais (ABNT 2003). No caso da apresentação do TCC nesse formato o/a discente deverá observar as exigências correspondentes à sua elaboração nestas Normas.

Deve apresentar uma introdução que primeiramente contextualize o assunto a ser abordado, descrevendo os principais conceitos encontrados na literatura e lacunas existentes ou avanços, seguido de uma justificativa que demonstre a relevância do projeto.

OBJETIVOS:

A definição dos objetivos determina a finalidade do trabalho científico, ou seja, a meta que se pretende atingir. Devem ser iniciados com o verbo no infinitivo (esclarecer, avaliar, realizar, comparar, descrever, etc), ser claros e coerentes ao tema, ao problema e à hipótese propostos, além de exequíveis. Os objetivos podem ser divididos em duas categorias: geral e específico.

Os objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance, as contribuições que se desejam oferecer com a execução da pesquisa. Em geral, o primeiro e maior objetivo do pesquisador é o de obter uma resposta satisfatória ao seu problema de pesquisa. No entanto, para se cumprir os objetivos gerais é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho. São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral.

Metodologia deve descrever o tipo de estudo e suas etapas, o critério de seleção, métodos e análises adotados (ou seja, instrumentos utilizados para coleta de dados ou fontes utilizadas para composição de seus dados) e questões éticas da pesquisa envolvendo seres humanos



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2023

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Especialização em Pneumologia Sanitária (2023)

() Inscrição Não Homologada

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário: Pessoa com Deficiência, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Negra ou Formulário: Autodeclaração para Indígenas)

() Resultado da Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2023

ANEXO V – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2023

ANEXO VI – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2023

ANEXO VII – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____
na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PNEUMOLOGIA SANITÁRIA 2023

ANEXO VIII – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação do Edital de Seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino da ENSP	27/06/2023
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	27/06 a 03/08/2023
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	10/08/2023
Recurso Candidato com inscrição não homologada	10 e 11/08/2023
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino da ENSP	15/08/2023
Divulgação do dia e horário da validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino da ENSP	16/08/2023
Validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	18 a 22/08/2023
Seleção: Análise Documental	18 a 24/08/2023
Divulgação do Resultado da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	28/08/2023
Divulgação do Resultado da Seleção (Análise Documental)	28/08/2023
Recurso Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	28 e 29/08/2023
Recurso Resultado da Seleção (Análise Documental)	28 e 29/08/2023
Divulgação do Resultado dos recursos da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	31/08/2023

Divulgação do Resultado do Recurso do Resultado da Seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	31/08/2023
Divulgação do Resultado Final de Seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	31/08/2023
Matrícula dos candidatos selecionados	01 a 11/09/2023
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	13/09/2023
Matrícula dos candidatos suplentes	14 e 15/09/2023
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	19/09/2023
Início das aulas	28/09/2023

/ss